



(Proc. nº 15.525)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

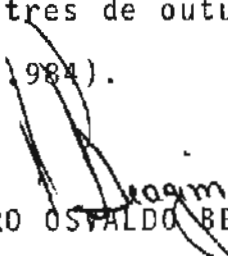
Concede ao Prof. SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte -
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Prof. SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA o título de "Cidadão Jundiaense".

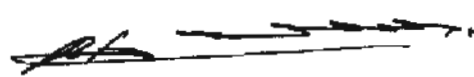
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de - mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.